



<b>PROCESSO</b>	Plano de Ação CEF CAU/SP 2018
<b>INTERESSADO</b>	CEF-CAU/SP
<b>ASSUNTO</b>	Seminário Internacional CAU/SP - CANCELAMENTO

**DELIBERAÇÃO Nº 043/2018 – CEF-CAU/SP**

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que na forma da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo tem como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo;

Considerando as competências instituídas pelo art. 4º, XIX Regimento Geral do CAU, art. 4º, XXVI, do Regimento Interno do CAU/BR e art. 3º, XXI, do Regimento Interno do CAU/SP;

Considerando o Planejamento Estratégico do CAU/BR, que tem, entre suas diretrizes, a valorização da Arquitetura e Urbanismo perante à sociedade;

Considerando a Deliberação nº 019/2018 – CEF-CAU/SP que apoiou a aprovação da minuta de convênio do Projeto Piloto de Acreditação de Cursos do CAU/BR;

Considerando a Deliberação nº 020/2018 – CEF-CAU/SP que aprovou dentre os projetos da CEF-CAU/SP a Acreditação de Cursos contemplando a realização do Seminário Internacional no 2º Semestre de 2018;

Considerando a Deliberação Plenária DPOSP nº 215-09/2018, de 28 de junho de 2018, do CAU/SP que autorizou o Presidente do CAU/SP a firmar Memorando de Entendimento entre CAU/SP e CAU/BR para realização de convênio de acreditação de cursos de Arquitetura e Urbanismo no Estado de São Paulo;

Considerando Deliberação CEF CAU/SP nº 042/2018 que aprova a realização do Seminário Internacional Qualidade de Ensino e Mobilidade Profissional dos dias 29 a 31/10/2018, assim como sua Programação Preliminar;

Considerando a falta de agenda dos palestrantes internacionais convidados para o evento;

**DELIBERA:**

- 1- Adiar o Seminário Internacional Qualidade de Ensino e Mobilidade Profissional, previsto para os dias 29 a 31 de outubro de 2018 e transferir sua realização para 2019, em data e local a serem definidos;
- 2- Autorizar a utilização dos recursos orçamentários constantes no Centro de Custo 03.02.004 – Projeto Acreditação de Cursos, para a realização de um Seminário com os coordenadores dos cursos de Arquitetura e Urbanismo do Estado de São Paulo no ano em vigor.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



Com 07 votos favoráveis dos conselheiros José Antonio Lanchoti, Flávio Marcondes, Carolina Margarido Moreira, Delcimar Marques Teodozio, Marise Cespedes Tavoraro, Miguel Antonio Buzzar, Nelson Gonçalves de Lima Junior, e 4 ausências dos Conselheiros Fernando de Mello Franco, Vanessa Gayego Bello Figueiredo, Vera Santana Luz e Vinicius Hernandes de Andrade.

São Paulo, 04 de outubro de 2018.

**José Antonio Lanchoti**  
Coordenador

**Flavio Marcondes**  
Coordenador-Adjunto

**Carolina Margarido Moreira**  
Suplente

**Delcimar Marques Teodozio**  
Membro

**Marise Cespedes Tavoraro**  
Suplente

**Miguel Antonio Buzzar**  
Membro

**Nelson Gonçalves de Lima Junior**  
Membro